



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771 - Capim Grosso - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 644/2025
Inexigibilidade de licitação nº 670/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 038/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 670/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “KELVIN DINIZ” POR INTERMÉDIO DA EMPRESA KELVIN DINIZ GOMES DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.130.867/0001-55, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO 2025, NO DIA 24 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA;

Contratada: KELVIN DINIZ GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 26.130.867/0001-55;

Valor Global: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais);

Fiscal de Contrato: servidora Maila Silva dos Santos, conforme Portaria nº 350/2025;

Gestor do Contrato: Joabe Nathan Rodrigues Ramos – Portaria nº 214/2025;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 17/06/2025 a 17/12/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Capim Grosso - Ba, 17 de junho de 2025.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal